



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 - (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

LIDO NO EXPEDIENTE ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 21/07/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 736/25

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas, "INDICAM A SENHORA PREFEITA, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PRÓPRIA DO CRAS NO BAIRRO SÃO JOÃO."

J U S T I F I C A T I V A

A construção de uma sede própria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro São João é de extrema importância para fortalecer a rede de proteção social da comunidade, garantindo maior acesso e qualidade nos serviços ofertados. A existência de um espaço adequado e permanente oferece melhores condições para o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, facilitando a organização de ações socioassistenciais, oficinas, e o acompanhamento individualizado das demandas locais. Além disso, uma sede própria contribui para a valorização dos profissionais que atuam no CRAS, promovendo um ambiente sustentável e funcional para o desenvolvimento das atividades. A justificativa para a indicação da construção no bairro São João fundamenta-se na necessidade de descentralizar os serviços, visto que os moradores enfrentam dificuldades de deslocamento até outras unidades que ficam em regiões distantes, o que acarreta limitações no acesso à assistência social básica. O bairro apresenta características socioeconômicas que demandam atenção especial, como índices significativos de vulnerabilidade, desemprego e baixa renda, o que reforça a urgência de um espaço de atendimento próximo ao público-alvo, potencializando a



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

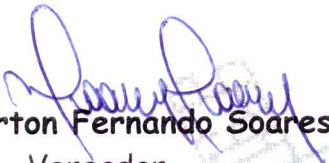
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

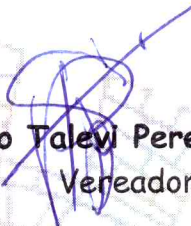
Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

eficácia das políticas públicas. A sede própria promoverá, assim, uma maior integração comunitária, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a inclusão social, contribuindo para a redução das desigualdades no território..

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.


Everton Fernando Soares
Vereador


Thiago Talevi Pereira da Silva
Vereador

